

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Concede licença-prêmio servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, ADEMIR CEMIN, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias de licençaprêmio, a partir de 07 a 10 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2004 a 05 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 31 de outubro de

Prefeito Municipa

2016.

Registre-se e Publique-se

Agenté de Recursos Humanos